



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIV  
QUINTA-FEIRA  
27 DE ABRIL DE 2023  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.209**

## SUMÁRIO

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....                                   | 1  |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....                                   | 5  |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....       | 7  |
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....            | 7  |
| SECRETARIA DE FINANÇAS.....                                    | 8  |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....          | 9  |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....                                    | 10 |
| SECRETARIA DA SAÚDE.....                                       | 14 |
| SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....                                   | 20 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS..... | 20 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....               | 21 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL.....                                         | 22 |
| FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....                                 | 23 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....                                  | 23 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.366, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Altera o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O CG é composto pelos membros a seguir:

I - 1º (primeiro) membro:

- a) Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, titular;
- b) Ivonete Pereira Motta, suplente;

II - 2º (segundo) membro:

- a) Mauro José Ribas, titular;
- b) Thiago de Paulo Marconi, suplente;

III - 3º (terceiro) membro:

- a) Gustavo Bottós de Paula, titular;
- b) Vera Lúcia Thoma Isomura, suplente;

IV - 4º (membro) membro:

- a) Edmilson Vieira das Virgens, titular;
- b) Maíra Silva Galvão Araújo, suplente.

§ 1º A Presidência do CG cabe ao 1º (primeiro) titular, que será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 2º (segundo) membro titular.

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 2.367, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação, para atuação até 31 de dezembro de 2023, e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É instituída a Comissão Permanente de Licitação, até 31 de dezembro de 2023, para processar e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais destinados às contratações e aquisições de obras e serviços de engenharia, bem como compras e serviços em geral, composta pelos membros a seguir:

I - Antonio Luiz Cardozo Brito, Presidente;

II - Eneas Ribeiro Neto, 1º membro

III - Marcia Helena Teodoro de Carvalho, 2º membro;

IV - Belziram José de Souza, 3º membro;

V - Andria Moreira Barreira, 4º membro;

VI - Hildegardis Mendes de Araújo, 5º membro.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será representado, em suas ausências e impedimentos, por quaisquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º É autorizado o Superintendente de Compras e Licitações a designar Pregoeiros e equipes de apoio específicos para as licitações na modalidade pregão.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação e os pregoeiros designados conforme o art. 3º deste Decreto assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 5º É revogado o Decreto nº 2.138, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 6 de novembro de 2022.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Vera Lúcia Thoma Isomura  
Secretária Municipal de Finanças

#### ATO Nº 535 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022075996, Parecer nº 080/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 345/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THAYNARA ARAUJO E SILVA PAULA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 536 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 019/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 12 (doze) meses:

ANÁLIA DIAS DA SILVA LIMA;  
EDINALDO LOPES FERREIRA;  
ELIDELSON AMORIM PEREIRA;  
FABRICIO CRUZ SOUZA NASCIMENTO;  
LUIS FELIPE SILVA SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 537 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, GLENYA MARTINS PEREIRA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 538 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, REGIANE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo de Professor Nível II-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de abril a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**ATO Nº 539 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É nomeada LAURIELLY CORSINO SILVA MOURA no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 540 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO, matrícula 413023387, Administrador-40h, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 1 (um) ano, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, celebrado entre partes, a partir de 6 de junho de 2023, com ônus para o órgão requisitante, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 541 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022070853, Parecer nº 033/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 375/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de IONE JOSE DO AMARAL para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 542.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 22 da Lei Complementar nº 8, de 16 novembro de 1999, que prevê: "Persistindo as condições que ensejaram o remanejamento de funções, dar-se-á readaptação, por ato do Chefe do respectivo Poder, caso contrário, o servidor retornará à função anteriormente ocupada";

CONSIDERANDO o § 4º do art. 22 da Lei Complementar nº 8, de 16 novembro de 1999, o qual determina que a "A readaptação será efetivada, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga";

CONSIDERANDO o teor do art. 55 da Lei nº 1.156, de 16 de setembro de 2002, os mais modernos ensinamentos doutrinários e a mais abalizada jurisprudência quanto à convalidação do ato de concessão de readaptação, especialmente por se constituir numa atividade vinculada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 239/2021/SUAD/PGM, PARECER Nº 2/2021/SEMED, DESPACHO Nº 13/2021/ASSEJUR/SEMED,

CONSIDERANDO por fim, o DESPACHO nº 13/2021/ASSEJUR/SEMED da Secretaria Municipal da Educação, no Processo Administrativo nº 2021055625, nos quais houve manifestações favoráveis aos pedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º São readaptados, em funções compatíveis com as limitações ocupacionais verificadas e atestadas pela Junta Médica Oficial do Município, os servidores da Secretaria Municipal da Educação, a saber:

I - ALCIRENE SARAIVA DE SOUZA, Laudo Médico Pericial nº 125/2023-JMO, Processo nº 2023007674, matrícula nº 303991, cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 23 de fevereiro de 2023, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

II - ANA KAMILA DA SILVA, Laudo Médico Pericial nº 972/2022-JMO, Processo nº 2022070371, matrícula nº 413018106, no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 6 de fevereiro de 2023, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

III - ANCELMO PEREIRA DA COSTA, Laudo Médico Pericial nº 19/2022-JMO, Processo nº 2021085538, matrícula nº 413017875, no cargo de Professor, Nível I, 40h, a partir de 19 de janeiro de 2022, momento em que ocorreu a lotação do servidor na função correlata à sua necessidade especial;

IV - ANDREA MAZARÃO, Laudo Médico Pericial nº 652/2022-JMO, Processo nº 2022053232, matrícula nº 413008769, no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 20 de setembro de 2022, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

V - ANTÔNIO JOSÉ NAPUNUCENO FILHO, Laudo Médico Pericial nº 111/2022-JMO, Processo nº 2022009329, matrícula nº 997631, no cargo de Professor, Nível II, 40h, a partir de 23 de fevereiro de 2022, momento em que ocorreu a lotação do servidor na função correlata à sua necessidade especial;

VI - CARLA FURTADO GONÇALVES, Laudo Médico Pericial nº 150/2022-JMO, Processo nº 2022008763, matrícula nº 305221, no cargo de Professor, Nível III, 40h, a partir de 18 de março de 2022, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

VII - CLÁUDIA RIBEIRO ROCHA BASTOS, Laudo Médico Pericial nº 901/2022-JMO, Processo nº 2022068335, matrícula nº 413015092, no cargo Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 12 de dezembro de 2022, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

VIII - CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA, Laudo Médico Pericial nº 797/2022-JMO, Processo nº 2022061086, matrícula nº 413004424, no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 18 de novembro de 2022, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

IX - DEUSIMAR MARTINS PINTO, Laudo Médico Pericial nº 197/2016-JMO, Processo nº 2015033460, matrícula nº 255261, no cargo de Professor, Nível III, 40h, a partir de 28 de abril de 2016, momento em que ocorreu a lotação do servidor na função correlata à sua necessidade especial;

X - EDUARDO DA CONCEIÇÃO, Laudo Médico Pericial nº 689/2022-JMO, Processo nº 2022054899, matrícula nº 381801, no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 10 de outubro de 2022, momento em que ocorreu a lotação do servidor na função correlata à sua necessidade especial;

XI - ELIENE ALVES RESENDE, Laudo Médico Pericial nº 973/2022-JMO, Processo nº 2022073513, matrícula nº 413019931, no cargo de Professor, Nível I, 40h, a partir de 27 de janeiro de 2023, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XII - FERNANDA KELLEN FONSECA AIRES, Laudo Médico Pericial nº 279/2022-JMO, Processo nº 2022020386, matrícula nº 413009408, no cargo de Professor, Nível II, 40h, a partir de 24 de maio de 2022, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XIII - GULNARA SILVA DE FREITAS, Laudo Médico Pericial nº 484/2022-JMO, Processo nº 2022043676, matrícula nº 253001, no cargo de Professor, Nível II, 40h, a partir de 4 de agosto de 2022, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XIV - IRACI SANTIAGO DAMASCENO SILVA, Laudo Médico Pericial nº 273/2021-JMO, Processo nº 2021019795, matrícula nº 296511, no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 7 de maio de 2021, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XV - LÍLIAN SILVA DE MOURA, Laudo Médico Pericial nº 482/2018-JMO, Processo nº 2018029141, matrícula nº 413005108, no cargo de Professor, Nível II, 40h, a partir de 8 de outubro de 2018, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XVI - LILIANE BARBOSA SILVA RODRIGUES, Laudo Médico Pericial nº 162/2023-JMO, Processo nº 2023009365, matrícula nº 413004511, no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 8 de março de 2023, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XVII - MARIA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA, Laudo Médico Pericial nº 672/2022-JMO, Processo nº 2022053666, matrícula nº 305561, no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 29 de setembro de 2022, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XVIII - MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRE DA SILVA, Laudo Médico Pericial nº 31/2022-JMO, Processo nº 2022000764, matrícula nº 382301, no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 21 de fevereiro de 2022, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XIX - NIVEA MARIA GONÇALVES, Laudo Médico Pericial nº 166/2023-JMO, Processo nº 2022076001, matrícula nº 413012350, no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 8 de março de 2023, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XX - SALVADORA ALVES COSTA, Laudo Médico Pericial nº 685/2022-JMO, Processo nº 2022056333, matrícula nº 304081,

no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 3 de outubro de 2022, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XXI - TÂNIA PEREIRA, Laudo Médico Pericial nº 161/2023-JMO, Processo nº 2023010194, matrícula nº 413006084, no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 14 de março de 2023, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XXII - URDA LEÃO ALVES, Laudo Médico Pericial nº 643/2022-JMO, Processo nº 2022049533, matrícula nº 413008035, no cargo de Agente Administrativo Educacional, 40h, a partir de 28 de outubro de 2022, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial;

XXIII - VÂNIA CARDOSO GONÇALVES, Laudo Médico Pericial nº 158/2022-JMO, Processo nº 2022009546, matrícula nº 298321, no cargo de Professor, Nível III, 40h, a partir de 21 de março de 2022, momento em que ocorreu a lotação da servidora na função correlata à sua necessidade especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 543.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 20 (vinte) dias de férias a RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 41011878, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, referente ao período aquisitivo 11/03/2019 a 10/03/2020, para gozo no período de 3 a 22 de maio de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 544 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA, Secretário da Casa Civil do Município de Palmas, para responder, interina e cumulativamente pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 3 a 22 de maio de 2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 477, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 107-CT, de 27 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.148, de 27 de janeiro de 2023, a parte referente a DEUZENIR FERREIRA RIBEIRO para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

II - no Ato nº 125-CT, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.150, de 31 de janeiro de 2023, a parte referente a VIVIANE GLASSEN FERREIRA para o cargo de Professor Nível I-40h;

III - no Ato nº 128-CT, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.150, de 31 de janeiro de 2023, a parte referente a JANETE GOMES PINHEIRO para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

IV - no Ato nº 130-CT, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.150, de 31 de janeiro de 2023, a parte referente a TAYANE CRISTIAN MARTINS MATOS para o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h;

V - no Ato nº 139-CT, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.150, de 31 de janeiro de 2023, a parte referente ao BRENNER GONÇALVES DA SILVA MACIEL para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

VI - no Ato nº 149-CT, de 2 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.152, de 2 de fevereiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h:

ALISON ALVES PEREIRA;  
BRUNO SOUSA JERONIMO;  
DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS;  
DORACI LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA;  
ELENILDA LACERDA VIEIRA;  
ELIZIANE RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS;  
EVANILDE RODRIGUES CUNHA;  
FRANCISCA DE CARVALHO LIMA DA SILVA OLIVEIRA;  
JOELMA PORTELA DE BRITO;  
JOSE MILTON MIRANDA GOMES;  
JOSIEL LIMA DOS SANTOS;  
LEANDRA ALVES VANDERLEY ADORNO;  
MARIA DAS MERCES JOSE AYRES DA SILVA;  
MARIA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO NOGUEIRA;  
MAURA DA ROCHA PEREIRA;

VII - no Ato nº 150-CT, de 2 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.152, de 2 de fevereiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, VANUZA PEREIRA DE SÁ;

b) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

MARIA VITORIA APARECIDA ALMEIDA LIMA;  
PATRICE GOMES ROCHA;  
PATRICIA MESSIAS OLIVEIRA;

c) Técnico Administrativo Educacional-40h, JOSE PAULO RIBEIRO NETO;

VIII - no Ato nº 153-CT, de 2 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.152, de 2 de fevereiro de 2023, as partes referentes às adiante relacionadas:

a) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, SORIANE NUNES DOS SANTOS;

b) Técnico Administrativo Educacional-40h, KEILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA;

IX - no Ato nº 155-CT, de 3 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.153, de 3 de fevereiro de 2023, a parte referente a SAMARA TOMAZ REIAS para o cargo de Professor Nível II-40h;

X - no Ato nº 156-CT, de 3 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.153, de 3 de fevereiro de 2023, a parte referente ao LUCAS GONÇALVES DA CRUZ SILVA para o cargo de Professor Nível II-40h;

XI - no Ato nº 157-CT, de 3 de fevereiro de 2023, publicado no suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.153, de 3 de fevereiro de 2023, a parte referente a LUCIANA GOMES PEREIRA CAMPOS para o cargo de Professor Nível I-40h;

XII - no Ato nº 158-CT, de 3 de fevereiro de 2023, publicado no suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.153, de 3 de fevereiro de 2023, as partes referentes às adiante relacionadas, no cargo de Professor Nível I-40h:

RARIANNY SOUZA SILVA DUARTE;  
ROSEANE NAYSE MOREIRA DO NASCIMENTO SANTOS;  
SAMURA PEREIRA RAMALHO PINTO;

XIII - no Ato nº 159-CT, de 3 de fevereiro de 2023, publicado no suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.153, de 3 de fevereiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Professor Nível I-40h:

RITA FERREIRA LACERDA;  
SIRLENE VIEIRA DOS SANTOS;

b) Professor Nível II-40h, PAULO GUILHERME BIANCOLA ALBERTINI;

XIV - o Ato nº 178-CT, de 7 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.156, de 7 de fevereiro de 2023, a parte referente ao VILMAR MACIEL DA LUZ para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

XV - no Ato nº 180-CT, de 7 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.156, de 7 de fevereiro de 2023, a parte referente ao WILLIAN CARNEIRO DOS SANTOS para o cargo de Professor Nível I-40h;

XVI - o Ato nº 199-CT, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.158, de 9 de fevereiro de 2023, a parte referente a DÉBORA GONÇALVES DE ARAÚJO para o cargo de Professor Nível II-20h;

XVII - no Ato nº 225-CT, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.162, de 14 de fevereiro de 2023, a parte referente a RENATA DE SOUZA PIMENTEL para o cargo de Professor Nível I-40h;

XVIII - no Ato nº 226-CT, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.162, de 14 de fevereiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Agente Administrativo Educacional-40h:

ANTONIA AURILENE DE SOUZA SILVA RODRIGUES;  
EDUARDO PEREIRA ALVES;  
HERNANDES BARROS MOTA;  
JOELMA GOMES DA SILVA PINTO;  
JOSIVAL RIBEIRO NUNES;  
MARIA JOANA MARTINS;  
RAIMUNDA DA SILVA MAIA NUNES;  
SEBASTIANA LEMOS SANTANA;

b) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, NATASHA THALITA ALVES CARDOSO;

XIX - no Ato nº 236-CT, de 16 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.164, de 16 de

fevereiro de 2023, a parte referente a CILVETE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE LIMA SILVA para o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h;

XX - no Ato nº 257-CT, de 17 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.165, de 17 de fevereiro de 2023, a parte referente a DAYANE PEREIRA RAMOS DA SILVA para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

XXI - no Ato nº 265-CT, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.169, de 27 de fevereiro de 2023, a parte referente a AUGUSTA CÁSSIA JOSÉ DE SANTANA ARVELOS para o cargo de Professor Nível I-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 478, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 268-CT, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.169, de 27 de fevereiro de 2023, a parte referente a MARIA IVANILDE ALVES DE ARAÚJO para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

II - no Ato nº 279-CT, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.170, de 28 de fevereiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Agente Administrativo Educacional-40h, EMANUEL COELHO UCHOA REGO;

b) Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, GESA MARIA DA SILVA SOARES;

c) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, FERNANDA VIANA SOARES BRANDÃO;

d) Professor Nível I-40h, DIVONETE FERREIRA PINTO;

III - no Ato nº 281-CT, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.170, de 28 de fevereiro de 2023, a parte referente a MARISA ABREU COUTINHO CARDOSO para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

IV - no Ato nº 283-CT, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.170, de 28 de fevereiro de 2023, a parte referente a LARISSA FRAGA PEREIRA para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h;

V - no Ato nº 298-CT, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.170, de 28 de fevereiro de 2023, a parte referente ao PABLO DA SILVA PERES para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

VI - no Ato nº 305-CT, de 1º de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.171, de 1º de março de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

ANA LARA GOMES REIS;  
DANIELA ESTER CARVALHO ZUNIGA;  
EVANILDE RODRIGUES CUNHA;  
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA;  
JHIENYFFER BORGES DOS SANTOS;  
LEINA MARA BARBOSA NUNES;

LUBIA LOPES DE SOUZA;  
MARIA DAS DORES MENDES DA COSTA RODRIGUES;  
MARIA ZENEIDE BRITO DA SILVA;  
MONIQUE APARECIDA RIBEIRO ALVES;  
SAMYRA CRISTINA SILVA COSTA;  
SANZIA SANTANA SILVA BRITO;  
SHIRLENE ALVES RODRIGUES;

b) Professor Nível I-40h:

DALINI PEREIRA MARTINS;  
ELIANE AIRES LOPES;  
JANEIDE BRAZ APHONSUS DE OLIVEIRA;  
KERLY TATIANE SOBOTA;  
LUCIENE COSTA GOMES PEREIRA;  
LUIZA PEREIRA DOS SANTOS;  
MIRIAM PEREIRA DE SOUSA;  
NAYARA DAMASCENO DA SILVA;  
ROSINALVA SOUSA DA SILVA;  
RUTE FERREIRA LACERDA;  
SANDRA PAULA ROCHA DE BRITO;  
SANDRA REGINA FORNAZARI;  
SELMA DA SILVA SANTOS RODRIGUES;  
SELMA MARIA LAVES E SILVA PEREIRA;  
SILMA NUNES DE SOUSA SANTOS;  
STHEFANE MICHELLE SANTOS BARROS;

VII - no Ato nº 306-CT, de 2 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.172, de 2 de março de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

ADRIELLE RODRIGUES ALVES;  
ATANAEL FONSECA NOVAIS;  
BEATRIZ NUNES DA COSTA;  
DANIELA ALVES;  
DEBORA CARDOSO DOS SANTOS;  
DEUSÉLIA BATISTA DE LIMA;  
DOMINGAS CARMEM DA MOTA;  
EDILAYNE BARBOSA DIAS;  
EDNA MARIA CAMPOS FERNANDES;  
EDUARDA ALVES DE SOUSA;  
EMANUELLY SILVA COSTA;  
ERCILIA VIRGILIANO VIANA;  
HELILY SOUSA GODOY;  
ISABELA TIMOTEO DOS REIS;  
IVANETE BAIA DE ARAÚJO;  
JANE NUNES CLAUDINO;  
JAQUELINE DIAS DA SILVA;  
JOAO LUSTOSA JUNIOR;  
JOSE GONÇALVES DA COSTA;  
JUCIANA SILVA MESSIAS;  
LUANA HELEN COSTA AMORIM;  
LUBIA LOPES DE SOUSA;  
LUCAS PELLEGRINO DA TRINDADE;  
LUZIA PEREIRA DA SILVA;  
MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA DE SOUSA;  
MARILENE RIBEIRO SILVA;  
MONALIZA ANDRADE PEREIRA;  
NATALI ALVES SIQUEIRA;  
RAFAELA MARTINS NASCIMENTO;  
RAYARA LEONARDO DA SILVA;  
ROSELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA;  
SELMA RABELO DE SOUSA;  
SELMA SANTOS MIRANDA FERREIRA;  
STEFAN LUCAS AQUINO SILVA;  
VALDETE FERREIRA LOPES;

b) Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, MANUELA MORAES CICERO;

c) Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:

JÉSSICA RIBEIRO CARVALHO;  
VERLIENE NOLETO SOUSA;

VIII - no Ato nº 307-CT, de 3 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.173, de 3 de março de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

AGDA MARQUES DE SOUSA;  
ANA LUCIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA;  
BRUNA DE OLIVEIRA DUARTE;  
DANIELA MENDES BATISTA;  
DEBORA RAQUEL DE SOUSA CASTRO;  
GLEICIVONY FERNANDES DA SILVA;  
LUIZA GOMES DE ANDRADE NETA ALVES;  
MARCIA GUIMARAES RIBEIRO;  
MARIA CONCEIÇÃO RABELO BEZERRA LOPES;  
RAIMUNDO SIRQUEIRA MAGALHAES;  
SAMARA BOTELHO DA SILVA;  
TAMIRES GARCIA RAMOS DOS SANTOS;  
VANESSA BARBOSA DOS SANTOS;

b) Professor Nível II-40h:

CHARLES ALEXANDRE GOMES SILVA;  
DANYEL FERREIRA CAMPOS;  
FRANCISCA KATIAM SOUSA;  
LAYANNY KELLY ALENCAR BORGES JULIATI;  
LUCIENE COSTA OLIVEIRA;  
MARIA DE JESUS XAVIER DE MELO;  
MATHEUS HENRIQUE FERREIRA AGUIAR;  
REGIANE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS;

c) Técnico Administrativo Educacional-40h:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO OLIVEIRA;  
JULIO ROBERTO SILVA DE SOUSA;

IX - no Ato nº 341-CT, de 9 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.177, de 9 de março de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Agente Administrativo Educacional-40h, CLEOMAR AIRES DE OLIVEIRA;

b) Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, FERNANDA VIEIRA DA SILVA;

X - no Ato nº 343-CT, de 9 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.177, de 9 de março de 2023, a parte referente a KLUIVERT COSTA DE SOUSA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h;

XI - no Ato nº 438-CT, de 3 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.194, de 3 de abril de 2023, a parte referente a RIZALVA BARROS DA SILVA para o cargo de Professor Nível I-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 479, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 291-CT, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.170, de 28 de fevereiro de 2023, as partes referentes às adiante relacionadas, quanto ao período, onde se lê: a partir de 28 de fevereiro de 2023; leia-se: a partir de 8 de maio de 2023:

LUCILEIDE EDUARDO DA SILVA;  
MARIA BONFIM MARTINS BARROSO;  
MARLY DA PENHA PACHECO DE ANDRADE;  
THAIZ FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### PORTARIA Nº 244/SAGF/DGF/GAB/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designada pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 - suplemento; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a justificativa da Ordenadora da Despesa quanto ao enquadramento da inexigibilidade de licitação e a ratificação por meio da publicidade dos atos, nos moldes do art. 25, inc. II, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E REGULARIDADE Nº 414/2023/SETCI/CGM e o PARECER Nº 270/2023/GAB/PGM emitidos pela Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Geral do Município, respectivamente;

CONSIDERANDO a instrução e formalização dos autos do processo nº 2023025717, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inc. II c/c art. 13, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, CNPJ Nº 00.714.403/0001-00, no valor total ordinário de R\$ 12.768,00 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais), para participação de servidores no curso Planejamento da Licitação: 2º Seminário Especial Norte/ Nordeste de Licitações e Contratos, que acontecerá presencialmente em São Luis/MA, dos dias 26 a 28 de abril de 2023, com fornecimento de materiais complementares, conforme Termo de Referência nº 015/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
ATO Nº 441-NM.

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

#### PORTARIA/SETCI/CORMM Nº 17/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023. (\*)

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar  
- Rito Sumário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o artigo 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos nº 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos fatos constantes nos autos de nº 2023019965, em desfavor da servidora DAIANE LEITE DE JESUS MOREIRA, matrícula funcional nº 377251, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Designar, na Corregedoria-Geral do Município, a 2ª (Segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 016/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 339/2023/GAB/SEMED, de 16 de março de 2023, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 19 de abril de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE  
Corregedora-Geral do Município

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.207, de 25 de abril de 2023, pág. 12, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 18/2023/SETCI/CORGM, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar  
– Rito Ordinário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o artigo 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, os Decretos nº 376/13 e nº 1.159/15, o ATO Nº 516 – DSG, de 24 de abril de 2023, tendo em vista o disposto nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2018021368;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Leonardo Mathaus Ramos Pova, matrícula funcional nº 413019601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no art. 159, inciso XIX da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º DESIGNAR, na Corregedoria-Geral do Município, a 2ª (Segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 016/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no MEMO nº 1126/2018/SUPAVS/SEMUS datado de 20 de junho de 2018, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2023.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE  
Corregedora-Geral do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 059/2023, DE 26 DE ABRIL 2023.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2023012660, que tem como objeto contratação de assinatura eletrônica de consultoria Zênite no período de 12 meses, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

|          |                                   |                   |
|----------|-----------------------------------|-------------------|
| Titular  | ANTÔNIO LUIZ CARDOZO BRITO        | Matrícula: 16422  |
| Suplente | MARCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO | Matrícula: 136141 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);



VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO: 2023012660

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A  
OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação da Empresa Zênite Informações e Consultoria S/A para fornecimento de 01 (uma) assinatura da solução Zênite Fácil, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para o acesso contrato, para atender as necessidades da Superintendência de Compras e Licitações, desta Pasta.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo Administrativo n.º 2023012660, amparado no disposto da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações pertinentes obedece aos termos da solicitação de compras/Termo de Referência, da Proposta, da Justificativa de Inexigibilidade, baseado no caput do art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

DA REMUNERAÇÃO: O valor total do contrato é de R\$ 9.766,00 (Nove mil setecentos e sessenta e seis reais) para o corrente exercício, nos termos correspondente da Lei Orçamentária Anual.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas atinentes aos compromissos ora assumidos, correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410; Natureza da Despesa: 33.90.35.01.01.02; Fonte: 15000000000103; Ficha: 20232056.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Paço Municipal, Edifício Buritis, 2º andar, nesta Capital neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, brasileira, casada, portador do RG nº 7565369 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, sediada na CEP: 42707-080, representada pelo Diretor-Presidente ALEXANDRA MELEK LORENZETTI, brasileira, portadora do RG nº 1.918.570 SSP-SC, CPF sob o nº 757.729.819-00, residente e domiciliada em Curitiba/PR. condições anunciadas, sujeitando-se, os contratantes, ao que consta no Processo nº 2023007925 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 003/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 038/2023/SEISP, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 045/2023, firmado com a empresa Viga Comércio de Equipamentos Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 24.310.582/0001-70, Processo nº 2023010377, que tem por objeto a dispensa de licitação para aquisição de substrato de sementeira.

| SERVIDOR | NOME                       | MATRÍCULA |
|----------|----------------------------|-----------|
| FISCAL   | Lourival Januário Teixeira | 413028704 |
| SUPLENTE | Joaquim José Moreira Neto  | 413034107 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0142, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 24/04/2023 a 23/04/2024, a servidora NUBIA PEREIRA BRITO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 413005657, cargo Professor PII, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme requerimento nº 2022061495.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0143, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 24/04/2023 a 23/04/2024, a servidora IONE FIGUEREDO LIRA, matrícula funcional nº 258771, cargo Professor PII, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme requerimento nº 2022075074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0144, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 24/04/2023 a 23/04/2024, ao servidor DIOGO TEIXEIRA DE CASTRO SILVA, matrícula funcional nº 413017772,

cargo Professor PII, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme requerimento nº 2023001079.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0145, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 24/04/2023 a 23/04/2024, a servidora GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA, matrícula funcional nº 375272, cargo Professor PII, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme requerimento nº 2023010151.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 158, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2023, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

A Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2023, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 158, de 13 de abril de 2023**

| Responsável pelo Monitoramento                                                                                                      | Servidor Responsável                         | Matrícula | Cargo                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                     | Titular: Poliane Martins Ribeiro             | 413018230 | Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento               |
|                                                                                                                                     | Suplente: Kellen E. de A. Fernandes          | 978731    | Gerente de Gestão e Finanças                                |
| Programa Temático: 2000 - Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer                                                           |                                              |           |                                                             |
| Objetivo                                                                                                                            | Responsável                                  | Matrícula | Cargo                                                       |
| Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental inclusivos, com qualidade, equidade e transparência.                             | Titular: Suiany de Sousa Costa               | 258741    | Superintendente de Gestão Escolar                           |
| Indicadores                                                                                                                         | Suplente: Anice de Souza Moura               | 413036593 | Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional       |
| Taxa de alfabetização aos 8 anos - SAEP                                                                                             | Titular: Daniel Francisco Tramontini         | 378991    | Diretor do Ensino Fundamental                               |
| Média de desempenho escolar nos anos iniciais do ensino fundamental                                                                 | Suplente: Fátima Aparecida Borges Alves      | 1115932   | Professora PII 40 horas                                     |
| Média de desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental                                                                   | Titular: Suiany de Sousa Costa               | 258741    | Superintendente de Gestão Escolar                           |
| Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculadas na pré-escola II                                             | Suplente: Daniel Francisco Tramontini        | 378991    | Diretor do Ensino Fundamental                               |
| Metas                                                                                                                               | Responsável                                  | Matrícula | Cargo                                                       |
| Ampliar a oferta da educação infantil na pré-escola, passando de 7.760 para 8.400 vagas                                             | Titular: Jes-Anny da Silva Cunha Guimarães   | 413053136 | Arquiteta e Urbanista                                       |
| Ampliar a oferta da educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, passando de 5.628 para 6.840                                       | Suplente: Mervaldo Alves Pires               | 143571    | Diretor de Administração e Finanças                         |
| Ampliar de 29,91% para 50% a oferta de vagas de atendimento em tempo integral                                                       | Titular: Suiany de Sousa Costa               | 258741    | Superintendente de Gestão Escolar                           |
| Ampliar de 41% para 83% o atendimento em tempo integral nas unidades educacionais                                                   | Suplente: Mervaldo Alves Pires               | 143571    | Diretor de Administração e Finanças                         |
| Ampliar de 43 para 80 unidades que possuem salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino                            | Titular: Daniel Francisco Tramontini         | 378991    | Diretor do Ensino Fundamental                               |
| Conceder licenças aos profissionais da educação para especialização Stricto Sensu                                                   | Suplente: Ana Cecília Ferreira Reis          | 413017809 | Professor PIII-40h                                          |
| Efetivar a alfabetização e letramento de 70% para 80% das crianças de até 08 anos                                                   | Titular: Francisco Cordeiro Pinto            | 413017079 | Diretor de Recursos Humanos                                 |
| Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino                                                             | Suplente: Lilian Silva de Moura              | 413005108 | Gerente de Recursos Humanos                                 |
| Instituir o Programa de Formação Continuada                                                                                         | Titular: Daniel Francisco Tramontini         | 378991    | Diretor do Ensino Fundamental                               |
| Manter o Sistema Integrado de Gestão Educacional                                                                                    | Suplente: Ana Cecília Ferreira Reis          | 413017809 | Professor PIII-40h                                          |
| Ofertar formações continuadas para os Conselhos Fiscais                                                                             | Titular: Francisco Cordeiro Pinto            | 413017079 | Diretor de Recursos Humanos                                 |
| Ofertar formações continuadas para os servidores da educação                                                                        | Suplente: Lilian Silva de Moura              | 413005108 | Gerente de Recursos Humanos                                 |
| Realizar 2 (duas) Conferências Municipais de Educação                                                                               | Titular: Daniel Francisco Tramontini         | 378991    | Diretor do Ensino Fundamental                               |
| Realizar avaliações de aprendizagem por meio do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas - SAEP                                   | Suplente: Ana Cecília Ferreira Reis          | 413017809 | Professor PIII-40h                                          |
| Realizar em todas as unidades de ensino diagnóstico do estado nutricional dos alunos da rede municipal                              | Titular: Maria Antônia Almeida Costa Andrade | 1009931   | Diretora de Avaliação e Estatística                         |
| Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda | Suplente: Mariana Marinho Walcacer           | 413034113 | Diretora de Apoio e Monitoramento das Unidades Educacionais |

| Repassar recursos para as Unidades Educacionais da Rede Municipal                        | Titular: Mervaldo Alves Pires                | 143571    | Diretor de Administração e Finanças                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                          | Suplente: Mariana Marinho Walcacer           | 413034113 | Diretora de Apoio e Monitoramento das Unidades Educacionais |
| Ações                                                                                    | Responsável                                  | Matrícula | Cargo                                                       |
| 1666 - Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental                       | Titular: Jes-Anny da Silva Cunha Guimarães   | 413053136 | Arquiteta e Urbanista                                       |
|                                                                                          | Suplente: Marcos Rafael Monteiro             | 413000729 | Professor PII-40h                                           |
| 1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil                                       | Titular: Jes-Anny da Silva Cunha Guimarães   | 413053136 | Arquiteta e Urbanista                                       |
|                                                                                          | Suplente: Marcos Rafael Monteiro             | 413000729 | Professor PII-40h                                           |
| 2712 - Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental          | Titular: Helio Silvestre Xavier              | 131281    | Diretor de Apoio a Gestão Escolar                           |
|                                                                                          | Suplente: Walderéz Theixeira de Carvalho     | 167931    | Professora PIII 40h                                         |
| 2714 - Formação continuada dos profissionais da educação fundamental                     | Titular: Maria Antônia Almeida Costa Andrade | 1009931   | Diretora de Avaliação e Estatística                         |
|                                                                                          | Suplente: Janeydes Alves Pereira Gaspar      | 1003531   | Professora PII 40 horas                                     |
| 2722 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIS          | Titular: Mervaldo Alves Pires                | 143571    | Diretor de Administração e Finanças                         |
|                                                                                          | Suplente: Riquelle Aparecida da Silva        | 413018061 | Professora PII 40 horas                                     |
| 2732 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas        | Titular: Mervaldo Alves Pires                | 143571    | Diretor de Administração e Finanças                         |
|                                                                                          | Suplente: Riquelle Aparecida da Silva        | 413018061 | Professora PII 40 horas                                     |
| 2738 - Fortalecimento da gestão democrática                                              | Titular: Odenilson Pereira de Sousa          | 130361    | Professor PIII-40h                                          |
|                                                                                          | Suplente: Diana Simonato Beccari             | 413023063 | Professora PII 40 horas                                     |
| 2744 - Formação continuada dos profissionais da educação infantil                        | Titular: Maria Antônia Almeida Costa Andrade | 1009931   | Diretora de Avaliação e Estatística                         |
|                                                                                          | Suplente: Janeydes Alves Pereira Gaspar      | 1003531   | Professora PII 40 horas                                     |
| 3057 - Reestruturação física das escolas urbanas e do campo                              | Titular: Jes-Anny da Silva Cunha Guimarães   | 413053136 | Arquiteta e Urbanista                                       |
|                                                                                          | Suplente: Marcos Rafael Monteiro             | 413000729 | Professor PII-40h                                           |
| 3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil                            | Titular: Jes-Anny da Silva Cunha Guimarães   | 413053136 | Arquiteta e Urbanista                                       |
|                                                                                          | Suplente: Marcos Rafael Monteiro             | 413000729 | Professor PII-40h                                           |
| 4009 - Implementação da política de educação inclusiva                                   | Titular: Suiany de Sousa Costa               | 258741    | Superintendente de Gestão Escolar                           |
|                                                                                          | Suplente: Ana Cecília Ferreira Reis          | 413017809 | Professor PIII-40h                                          |
| 4016 - Aparelhamento dos centros de educação infantil                                    | Titular: Helio Silvestre Xavier              | 131281    | Diretor de Apoio a Gestão Escolar                           |
|                                                                                          | Suplente: Roberto Paulo Ananias da Silva     | 413017543 | Agente Administrativo Educacional                           |
| 4017 - Aparelhamento das escolas da educação fundamental                                 | Titular: Helio Silvestre Xavier              | 131281    | Diretor de Apoio a Gestão Escolar                           |
|                                                                                          | Suplente: Roberto Paulo Ananias da Silva     | 413017543 | Agente Administrativo Educacional                           |
| 4399 - Correção do fluxo escolar na educação fundamental                                 | Titular: Daniel Francisco Tramontini         | 378991    | Diretor do Ensino Fundamental                               |
|                                                                                          | Suplente: Maria das Graças Alves dos Santos  | 413005098 | Professora PII 40 horas                                     |
| 4404 - Manutenção da infraestrutura das escolas                                          | Titular: Maria das Graças Sousa e Silva      | 253571    | Superintendente de Projetos Especiais                       |
|                                                                                          | Suplente: Walderéz Theixeira de Carvalho     | 167931    | Professora PIII 40h                                         |
| 4420 - Oferta de transporte na educação infantil                                         | Titular: Maria das Graças Sousa e Silva      | 253571    | Superintendente de Projetos Especiais                       |
|                                                                                          | Suplente: Mervaldo Alves Pires               | 143571    | Diretor de Administração e Finanças                         |
| 4430 - Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil                   | Titular: Francisco Cordeiro Pinto            | 413017079 | Diretor de Recursos Humanos                                 |
|                                                                                          | Suplente: Lilian Silva de Moura              | 413005108 | Gerente de Recursos Humanos                                 |
| 4431 - Oferta de transporte na educação fundamental                                      | Titular: Maria das Graças Sousa e Silva      | 253571    | Superintendente de Projetos Especiais                       |
|                                                                                          | Suplente: Mervaldo Alves Pires               | 143571    | Diretor de Administração e Finanças                         |
| 4441 - Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos centros de educação infantil | Titular: Helio Silvestre Xavier              | 131281    | Diretor de Apoio a Gestão Escolar                           |
|                                                                                          | Suplente: Walderéz Theixeira de Carvalho     | 167931    | Professora PIII 40h                                         |
| 4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas                                         | Titular: Maria das Graças Sousa e Silva      | 253571    | Superintendente de Projetos Especiais                       |
|                                                                                          | Suplente: Suiany de Sousa Costa              | 258741    | Superintendente de Gestão Escolar                           |
| 4461 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil                   | Titular: Helio Silvestre Xavier              | 131281    | Diretor de Apoio a Gestão Escolar                           |
|                                                                                          | Suplente: Rodrigo Miranda Pereira            | 413021136 | Nutricionista – 30h                                         |
| 4466 - Implementação da política de educação de jovens e adultos                         | Titular: Daniel Francisco Tramontini         | 378991    | Diretor do Ensino Fundamental                               |
|                                                                                          | Suplente: Rosana Débora Vieira Lopes         | 254721    | Professora PII 40 horas                                     |
| 4469 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental                | Titular: Helio Silvestre Xavier              | 131281    | Diretor de Apoio a Gestão Escolar                           |
|                                                                                          | Suplente: Rodrigo Miranda Pereira            | 413021136 | Nutricionista – 30h                                         |
| 4481 - Manutenção de recursos humanos das escolas                                        | Titular: Francisco Cordeiro Pinto            | 413017079 | Diretor de Recursos Humanos                                 |
|                                                                                          | Suplente: Lilian Silva de Moura              | 413005108 | Gerente de Recursos Humanos                                 |
| 4495 - Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil                     | Titular: Maria das Graças Sousa e Silva      | 253571    | Superintendente de Projetos Especiais                       |
|                                                                                          | Suplente: Walderéz Theixeira de Carvalho     | 167931    | Professora PIII 40h                                         |
| 4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos centros de educação infantil                    | Titular: Maria das Graças Sousa e Silva      | 253571    | Superintendente de Projetos Especiais                       |
|                                                                                          | Suplente: Suiany de Sousa Costa              | 258741    | Superintendente de Gestão Escolar                           |
| 4570 - Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP                   | Titular: Maria Antônia Almeida Costa Andrade | 1009931   | Diretora de Avaliação e Estatística                         |
|                                                                                          | Suplente: Marcones Sousa Almeida             | 413030355 | Professor PII 40 horas                                      |



| Programa de Gestão:                            | Responsável                       | Matrícula | Cargo                               |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------------------------------------|
| 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo    | Titular: Mervaldo Alves Pires     | 143571    | Diretor de Administração e Finanças |
|                                                | Suplente: Francisco Cordeiro      |           |                                     |
|                                                | Pinto                             | 413017079 | Diretor de Recursos Humanos         |
| Ação                                           | Responsável                       | Matrícula | Cargo                               |
| 8311- Manutenção de recursos humanos           | Titular: Francisco Cordeiro Pinto | 413017079 | Diretor de Recursos Humanos         |
|                                                | Suplente: Lilian Silva de Moura   | 413005108 | Gerente de Recursos Humanos         |
| 8411 - Manutenção dos serviços administrativos | Titular: Helio Silvestre Xavier   | 131281    | Diretor de Apoio a Gestão Escolar   |
|                                                | Suplente: Mervaldo Alves Pires    | 143571    | Diretor de Administração e Finanças |

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0165, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária do servidor RONNIE CLEBER DA SILVA, matrícula funcional nº 324131, cargo Professor – Nível II, função: Professor Anos Finais, lotado na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, para 40h, a partir de 19/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI SONHO DE CRIANÇA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2023

PROCESSO Nº: 2023018391  
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$: 3.973,90 (Três mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Noventa centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 155200000000360; 155200000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. EMPRESA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF sob nº 054.656.461-52 portador do RG nº 818479 SSP/TO.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2023

PROCESSO Nº: 2023018391  
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: Casa de Carne Bom Filé

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 28.850,00 (Vinte e Oito mil, Oitocentos e Cinquenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 155200000000360; 155200000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº: 944.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2023

PROCESSO Nº: 2023018391  
NÚMERO DO CONTRATO: 006/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$: 15.767,50 (Quinze mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 155200000000360; 155200000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.197/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr.ª Josélia Maria de Barros Sousa, inscrita no CPF nº 975.449.491-68 e portadora do RG nº 535486960 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2023

PROCESSO Nº: 2023018391  
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$: 30.146,00 (Trinta Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 155200000000360; 155200000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 150000000000360;



15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. EMPRESA: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Senhor Wanderley Pereira Dos Santos, inscrito no CPF sob nº 408.539.263-04 e portador da CNG 93080 - DETRAN-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2023

PROCESSO Nº: 2023018391

NÚMERO DO CONTRATO: 008/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: EVER E-COMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 5.216,50 (Cinco mil Duzentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. EMPRESA EVER E-COMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.816.903/0001-06, por meio de seu representante legal o Senhor Islan Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 042.081.671-22 e portador do RG nº: 994637 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2023

PROCESSO Nº: 2023018391

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 2.757,00 (Dois mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS

LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº: 878.182 SSP/TO.

#### E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO

##### PORTARIA Nº. 016 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Estatuto Social, considerando o artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e com fundamento nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de Habilitação e a Adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, de modelo rotativo, sem prejuízo das suas atribuições normais:

##### PREGOEIROS:

Roberto Bonfim Ferreira Braga – Matrícula Funcional nº 413015181  
Alaerson Pereira da Silva - Matrícula Funcional nº 306861

##### EQUIPE DE APOIO:

Annelise Mazarello S S Hermsdorff - Matrícula Funcional nº 413000744  
Rosa Maria Miranda Ribeiro - Matrícula Funcional nº 413019571  
Suellen Lima Luz Oliveira - Matrícula Funcional nº 413001743

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio nomeados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o Pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade para o período de um ano.

Luciana Malagó  
Presidente da ACE

#### E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa OAS EMPREITEIRA EIRELI, com o valor total de R\$ 62.189,81 (Sessenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022063564, tendo como objeto a instalação de reservatório taça metálica de 20.000 litros.

Palmas/TO, 27 de abril de 2023.

Gracilene Carneiro de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 354/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

| SERVIDOR (A)                   | CARGO                                    | LOTAÇÃO                                                          | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|--------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| ESTEFANIA HOLANDA CARVALHO     | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Unidade de Saúde da Família Valéria Martins Pereira - 650.5.4.58 | 1192                        | 05/04/2023  |
| MARINEIDE RODRIGUES LINO       | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Unidade de Saúde da Família Prof Isabel Auler - 650.5.4.66       | 1192                        | 10/04/2023  |
| BRAULLY KALLEU DA SILVA MORO   | Analista em Saúde – Médico               | Unidade de Saúde da Família Morada do Sol - 650.5.4.49           | 1192                        | 11/04/2023  |
| CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SANTOS | Motorista                                | Divisão de Controle de Frota - 7087.3.8                          | 1191                        | 12/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 355/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, as servidoras públicas municipais adiante relacionadas para as unidades especificadas.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A)               | CARGO                                              | VÍNCULO | LOTAÇÃO ATUAL                       | REMOÇÃO PARA                                     | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------|----------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 162431    | VALQUIRIA DE CASTRO ALVES | Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde | Efetivo | Unidade de Saúde da Família ARNO 41 | Unidade de Saúde da Família ARNO 44 - 650.5.4.65 | 1192                        | 11/04/2023  |
| 413043757 | NEYVA DA SILVA MORAES     | Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico        | Efetivo | Policlínica Taquaralto              | Divisão de Assistência Farmacêutica - 7087.7.3   | 1191                        | 11/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 376/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras públicas municipais adiante relacionadas na unidade de lotação especificada:

| SERVIDOR (A)                  | CARGO                                               | LOTAÇÃO                                                          | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| MARIA TEREZA DE JESUS PEREIRA | Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário | Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte - 650.5.4.53          | 1192                        | 13/04/2023  |
| TAIS SOUZA FREITAS            | Analista em Saúde - Enfermeiro                      | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1198                        | 13/04/2023  |
| FABIAN KALINI SILVEIRA        | Assessor Jurídico – DAS - 5                         | Assessoria Jurídica - 7087.2                                     | 1191                        | 14/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 377/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A)                       | CARGO                                    | VÍNCULO | LOTAÇÃO ATUAL                       | REMOÇÃO PARA                                                    | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------------|------------------------------------------|---------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 169051    | GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Efetivo | Unidade de Saúde da Família ARNO 61 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1198                        | 13/04/2023  |

|           |                                      |                                |            |                                                   |                                                                 |      |            |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|------------|
| 413050167 | JOSE CARLOS DE CARVALHO MIELE JUNIOR | Analista em Saúde – Médico     | Contratual | Samu – 192 - 650.6.8.4                            | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires Aguiar - 650.6.8.3   | 1198 | 14/04/2023 |
| 413046739 | CIBELE BEZERRA COSTA                 | Analista em Saúde – Médico     | Contratual | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires Aguiar | Diretoria de Média e Alta Complexidade - 7087.7                 | 1255 | 14/04/2023 |
| 413054172 | BRUNO RAFAEL OLIVEIRA DIAS BESSA     | Analista em Saúde – Enfermeiro | Contratual | Unidade de Saúde da Família ARNO 61               | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1198 | 13/04/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 378/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A)                         | CARGO                                               | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO    | UNIDADE DE SAÚDE                                                               | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 413054193 | MARIA TEREZA DE JESUS PEREIRA       | Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário | 40 Horas      | Contratual | Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte - 650.5.4.53                        | 13/04/2023  |
| 413054157 | NAYLA JOICE DE SOUSA CLEIVON        | Analista em Saúde – Odontólogo                      | 40 Horas      | Contratual | Unidade de Saúde da Família Walterly Wagner José Ribeiro de Souza - 650.5.4.42 | 05/04/2023  |
| 413054173 | KATIANNE DA CONCEIÇÃO PEREIRA LOPEZ | Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário | 40 Horas      | Contratual | Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno ARSE 24 - 650.5.4.69                 | 11/04/2023  |
| 413054172 | BRUNO RAFAEL OLIVEIRA DIAS BESSA    | Analista em Saúde – Enfermeiro                      | 40 Horas      | Contratual | Unidade de Saúde da Família ARNO 61 - 650.5.4.72                               | 04/04/2023  |
| 413054171 | BRAULLYO KALLEU DA SILVA MORO       | Analista em Saúde – Médico                          | 40 Horas      | Contratual | Unidade de Saúde da Família Morada do Sol - 650.5.4.49                         | 11/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 380/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado

com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A)                          | CARGO                      | UNIDADE DE SAÚDE                                     | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| 413050167 | JOSE CARLOS DE CARVALHO MIELE JUNIOR | Analista em Saúde - Médico | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar | 14/04/2023  |

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 381/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem as respectivas equipes:

Equipe Técnica de Apoio à Folha de Pagamento - GTR IV  
413045267 - ANA CLARA RIBEIRO DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 382/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO o que Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir o servidor público relacionado abaixo de sua função de Responsável Técnico.

| MATRÍCULA | SERVIDOR              | CARGO                      | UNIDADE DE SAÚDE       | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------|----------------------------|------------------------|-------------|
| 413023525 | LUCIANO BATISTA LOPES | Analista em Saúde - Médico | Samu - 192 - 650.6.8.4 | 17/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 383/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um

direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A)                    | CARGO                         | UNIDADE DE SAÚDE       | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------|
| 413023407 | RICARDO ROCHA<br>COELHO MORAIS | Analista em Saúde<br>- Médico | Samu - 192 - 650.6.8.4 | 17/04/2023  |

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 384/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada a seguir da função que especifica:

| MATRÍCULA | SERVIDORA                       | CARGO                                                                                  | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE                                                      | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 132941    | MARCIA PEREIRA DO<br>NASCIMENTO | Coordenador Técnico<br>de Ponto de Atenção à<br>Saúde - Porte III ou Porte<br>II - 24h | Efetivo | Unidade de Pronto<br>Atendimento José de Souza<br>Dourado - 650.6.8.2 | 11/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde



**PORTARIA Nº 385/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico na unidade especificada.

| MATRICULA | SERVIDORA                               | CARGO                                                                                  | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE                                                     | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 169051    | GEISIANNE<br>FERNANDES REGO DE<br>SOUSA | Coordenador Técnico<br>de Ponto de Atenção<br>à Saúde – Porte III ou<br>Porte II – 24h | Efetivo | Unidade de Pronto<br>Atendimento José de<br>Souza Dourado -650.6.8.2 | 13/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 387/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada a seguir da função que especifica:

| MATRICULA | SERVIDORA                               | CARGO                                                                                     | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE                                    | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------|-------------|
| 169051    | GEISIANNE<br>FERNANDES REGO DE<br>SOUSA | Coordenador<br>Técnico de Ponto<br>de Atenção à Saúde<br>– Porte III ou Porte<br>II – 24h | Efetivo | Unidade de Saúde da Família<br>ARNO 61 - 650.5.4.72 | 13/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 388/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico na unidade especificada.

| MATRICULA | SERVIDORA                             | CARGO                                                                                  | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE                                       | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------|-------------|
| 413036291 | APARECIDA VANUSA DE<br>SOUSA OLIVEIRA | Coordenador Técnico<br>de Ponto de Atenção à<br>Saúde – Porte III ou Porte<br>II – 24h | Efetivo | Unidade de Saúde da<br>Família ARNO 61 -<br>650.5.4.72 | 13/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 389/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 351/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 12 de abril de 2023, a parte que designou a servidora Gabriela dos Santos Martins Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 390/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionadas para as unidades especificadas.

| MATRICULA | SERVIDOR(A)                               | CARGO                                                          | VÍNCULO    | LOTAÇÃO ATUAL                                                | REMOÇÃO PARA                                                    | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 413044460 | WADINA<br>RITIELY<br>BARBOSA<br>CERQUEIRA | Técnico em<br>Saúde –<br>Assistente de<br>Serviços em<br>Saúde | Contratual | Unidade<br>de Pronto<br>Atendimento<br>Gerson Pires<br>Aguar | Unidade<br>de Saúde<br>da Família<br>Beia Vista -<br>650.5.4.52 | 1192                        | 17/04/2023  |

|           |                                 |                                                                |            |                                                                  |                                                                                |       |            |
|-----------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 413019473 | SAVIO<br>ROCHA<br>ABREU         | Agente<br>Comunitário<br>de Saúde                              | Efetivo    | Unidade<br>de Saúde<br>da Família<br>Santa Fé                    | Unidade<br>de Saúde<br>da Família<br>Albertino<br>Santos -<br>650.5.4.59       | 11930 | 17/04/2023 |
| 413053017 | MAGALI<br>VIOLATO<br>MARTINS    | Técnico em<br>Saúde –<br>Assistente de<br>Serviços em<br>Saúde | Contratual | Gabinete do<br>Secretário                                        | Ambulatório<br>de Atenção<br>à Saúde Dr.<br>Eduardo<br>Medrado -<br>650.6.5.11 | 1255  | 18/04/2023 |
| 266931    | DENILTON<br>MOREIRA<br>SILVEIRA | Motorista                                                      | Efetivo    | Unidade<br>de Pronto<br>Atendimento<br>Gerson Pires<br>de Aguiar | Samu – 192 –<br>650.6.8.4                                                      | 1197  | 01/05/2023 |
| 116801    | VALDINEI<br>SIRINO<br>SILVA     | Motorista                                                      | Efetivo    | Samu – 192<br>-650.6.8.4                                         | Unidade de<br>Saúde da<br>Família Walter<br>Pereira Morato<br>- 650.5.4.41     | 1192  | 01/05/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 392/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP,  
DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública municipal adiante relacionada na unidade de lotação especificada:

| SERVIDOR (A)               | CARGO                                              | LOTAÇÃO                                          | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|----------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| ISABELA MARIA SANTOS ROCHA | Analista em Saúde - Odontólogo                     | Unidade de Saúde da Família ARNE 53 - 650.5.4.68 | 1192                        | 17/04/2023  |
| HUMBERTO NASCIMENTO LIMA   | Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde | Núcleo de Assistente Henfil - 650.6.5.9          | 1255                        | 17/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 402/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP,  
DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora pública relacionada a seguir da sua função junto à Estratégia Saúde da Família na unidade especificada.

| MATRICULA | SERVIDORA                    | CARGO                                    | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE                                           | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------|------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 413024258 | IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Efetivo | Unidade de Saúde da Família Dr. Ewaldo Borges - 650.5.4.74 | 15/03/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 410/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP,  
DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

| SERVIDOR (A)                       | CARGO                                              | LOTAÇÃO                                                                      | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| ISADORA MIRANDA                    | Analista em Saúde - Odontólogo                     | Unidade de Saúde da Família Bela Vista - 650.5.4.52                          | 1192                        | 14/04/2023  |
| BEATRIZ CESAR DE OLIVEIRA          | Analista em Saúde - Médico                         | Unidade de Saúde da Família Prof Isabel Auler – 650.5.4.66                   | 1192                        | 17/04/2023  |
| JOYCE KELLY SILVA SANTOS           | Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico        | Unidade de Saúde da Família Taquari - 650.5.4.45                             | 1192                        | 18/04/2023  |
| DAIANE CRISTINA DA SILVA           | Analista em Saúde - Enfermeiro                     | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2              | 1198                        | 18/04/2023  |
| CLEIANE RODRIGUES DOS SANTOS SALIS | Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde | Unidade de Saúde da Família ARNO 61- 650.5.4.72                              | 1192                        | 18/04/2023  |
| ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA   | Secretário Executivo – DAS - 1                     | Secretaria Executiva - 7087.1                                                | 1191                        | 18/04/2023  |
| KHADJA FABIANE LEITE GOMES         | Analista em Saúde - Fisioterapeuta                 | Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13 | 1255                        | 19/04/2023  |
| SAVIO LUIZ BARBOSA SEVERO          | Analista em Saúde - Médico                         | Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II - 650.6.6.2                         | 1195                        | 20/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 411/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP,  
DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionadas para as unidades especificadas.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A)                        | CARGO                                    | VÍNCULO    | LOTAÇÃO ATUAL                                       | REMOÇÃO PARA                                       | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 413050312 | HALLANA NEIVA DOS SANTOS           | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Contratual | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado | Unidade de Saúde da Família Santa Fé - 650.5.4.48  | 1192                        | 17/04/2023  |
| 320551    | MARIUZA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA | Agente Comunitário de Saúde              | Efetivo    | Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho  | Unidade de Saúde da Família ARS SE 75 - 650.5.4.62 | 1193                        | 24/04/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 414/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A)           | CARGO                          | UNIDADE DE SAÚDE                                                             | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 413053123 | ALINE NUNES DE CASTRO | Analista em Saúde - Enfermeiro | Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III - 650.6.6.1 | 14/03/2023  |

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2022054976**

INTERESSADO: Empresa LS Produtos e Serviços LTDA

ASSUNTO: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Pregão nº 94/2022

**NOTIFICAÇÃO Nº 42/2023/SEMUS/GAB/DEXFMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2022054976 - Pregão nº 94/2022.

RESOLVE:

NOTIFICAR a Empresa LS Produtos e Serviços LTDA, CNPJ/MF nº 08.532.353/0001-44, com sede na Avenida T-9, Quadra 270, Lote 22, Nº 3043 Jardim América, Goiânia/Goiás, CEP nº 74.255-220, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega do item constante da Nota de Empenho nº 2639 de 02/02/2023.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Pregão nº 94/2022, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

22.5. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 DO PE Nº 023/2021 – DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.  
Órgão Gerenciador: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER/ES  
Certame: Pregão Eletrônico nº 023/2021  
Ata de Registro de Preços: 008/2022  
Validade da Ata: até o dia 28/04/2023  
Processo Administrativo: 2021-RFLDH  
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB  
Processo de Adesão: 2023023912

| EMPRESA: EMPRESA: ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |        |       | CNPJ: 13.118.774/0001-63                                                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Item                                                  | Quant. | Unid. | Especificações                                                                                                                         | Valor Total (R\$) |
| 1                                                     | 4500   | kWh   | Sistema de Microgeração/ Minigeração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar – ON GRID com tecnologia de Microinversores. | 24.469.425,00     |
|                                                       |        |       | VALOR TOTAL (R\$)                                                                                                                      | 24.469.425,00     |

Palmas -TO, 27 de abril de 2023.

Fábio Frantz Borges  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 117, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 28, situado à Rua 11, Qd. 14 do loteamento Taquaralto 5ª Etapa, folha 01 com área de 633,09 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 28 A, situado à Rua 11, Qd. 14 do loteamento Taquaralto 5ª Etapa, folha 01 com área de 159,26 m². LOTE 28 B, situado à Rua 11, Qd. 14 do loteamento Taquaralto 5ª Etapa, folha 01 com área de 167,97 m², LOTE 28 C, situado à Av. Anápolis, Qd. 14 do loteamento Taquaralto 5ª Etapa, folha 01 com área de 151,10m², LOTE 28 D, situado à Av. Anápolis, Qd. 14 do loteamento

Taquaralto 5ª Etapa, folha 01 com área de 154,76 m² objeto do processo nº 2020054745, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 355 de 24 de novembro de 2020, em razão da caducidade da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado na Alameda 21, Conjunto QI-39, da quadra ARSO 101, com área de 360,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12 A, situado na Alameda 21, Conjunto QI-39, da quadra ARSO 101, com área de 180,00 m² e Lote 12 B, situado na Alameda 21, Conjunto QI-39, da quadra ARSO 101, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2023013177, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 131, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à Alameda 06, QC-02, da ARNE 41, com área de 495,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06 A, situado à Alameda 06, QC-02, da ARNE 41, com área de 247,50m² e Lote 06 B, situado à Alameda 06, QC-02, da ARNE 41, com área de 247,50m², objeto do processo nº 2023028202, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.



Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 132, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o rememramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o rememramento do Lote 25, situado à Alameda 19, Q 06, da quadra ACSO 90, com área de 660,00 m² e Lote 26, situado à Alameda 19, Q 06, da quadra ACSO 90, com área de 704,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25 A, situado à Avenida NS-1, Q 06, da quadra ACSO 90, com área de 1.364,00 m², objeto do processo nº 2023015381, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 134, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Alameda 16, QI 09, da ARSO 62, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07 A, situado à Alameda 16, QI 09, da ARSO 62, com área de 180,00m² e LOTE 07 B, situado à Alameda 16, QI 09, da ARSO 62, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2023028254, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

| Interessado                                     | Processo   | Auto de Infração |
|-------------------------------------------------|------------|------------------|
| ADRIANA DA SILVA                                | 2021025147 | 001263           |
| ALAN SIQUEIRA REZENDE                           | 2021085305 | 000172           |
| ALVES E SALGADOS LTDA                           | 2021087190 | 004592           |
| C R ZAFANI LTDA                                 | 2021062504 | 003958           |
| EDION SIQUEIRA SAMPAIO JUNIOR                   | 2021045414 | 003566           |
| FLUTUANTE GRACIOSA LTDA                         | 2021087351 | 001900           |
| GANEANES DOS SANTOS                             | 2021087140 | 003519           |
| GANEANES DOS SANTOS                             | 2021087678 | 003520           |
| G V DE OLIVEIRA ALENCAR                         | 2021059239 | 004608           |
| LEILANY NORONHA DA SILVA BELEM                  | 2021087242 | 000106           |
| LENIMAN & DOMINIGOS ADVOCACIA S/S               | 2021085301 | 002560           |
| LOURENÇO AUGUSTO DO PRADO                       | 2021065023 | 001210           |
| MUNART HOTEL LTDA                               | 2021059197 | 004063           |
| NAGLLA NAIARA LOPES NUNES                       | 2022000015 | 003111           |
| NEILO JOSÉ DE ABREU                             | 2021046506 | 001048           |
| NILTON NASCIMENTO DOS SANTOS                    | 2020022928 | 000272           |
| NÚBIA LUISA BEZERRA DE SOUSA                    | 2021087328 | 001925           |
| OLIVEIRA E NOVA AURORA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS | 2021087593 | 003089           |
| OSVALDINA FONSECA BANDEIRA                      | 2020028133 | 002408           |
| RAIMUNDO NONATO DE ASSUNÇÃO SILVA               | 2021087133 | 004541           |
| REAL FACIL NEGÓCIOS LTDA                        | 2021087402 | 001589           |
| REINALDO DA SILVA                               | 2021087359 | 001592           |
| UBATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA        | 2021058738 | 009341           |
| WANDERSON MENDONÇA RODRIGUES                    | 2021060756 | 001796           |
| WANDERSON MENDONÇA RODRIGUES                    | 2021060757 | 004582           |
| WANDERVAL TELES DE OLIVEIRA                     | 2021087176 | 002653           |

Palmas, 25 de abril de 2023

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº027/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 027/2023 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE 1 – Av. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º Andar- Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO- CEP 77.066-014. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável

apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/027DiarioOficial27042023NA.pdf>. Total de autuações publicadas neste Edital: 1718 (um mil setecentos e dezoito).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 039/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula nº 413041859 com o encargo de Fiscal e Eduardo Pires Borges e Vieira, matrícula nº 413050371 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

| Processo   | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Empresas / CNPJ                                                                 | Nº do Contrato |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 2022020106 | Contratação de empresa especializada no Futuro fornecimento de refeições tipo Lanche Individual, Almoço/Janta, tipo Buffet e serviço de Coffee Break para eventos institucionais e do calendário anual da Fundação Cultural de Palmas, incluso fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias | DINA RODRIGUES VEIRA<br>ALMEIDA NETA EIRELI<br>CNPJ/MF nº<br>08.336.485/0001-09 | 026/2023/FCP   |

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

| SERVIDORES |                                  | MATRÍCULA |
|------------|----------------------------------|-----------|
| TITULAR    | Luciola Bandeira M. B. Queiroz   | 413028791 |
| SUPLENTE   | Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa | 413046188 |

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 14/04/2023.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2023/FCP

PROCESSO Nº: 2022020106

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: DINA RODRIGUES VEIRA ALMEIDA NETA EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o visando a contratação de empresa especializada no Futuro fornecimento de refeições tipo Lanche Individual, Almoço/Janta, tipo Buffet e serviço de Coffee Break para eventos institucionais e do calendário anual da Fundação Cultural de Palmas, incluso fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias, de acordo com as especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO/<br>MARCA | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------|-------------|--------------|
| 1    | LANCHE INDIVIDUAL:<br>Incluso 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade grande de cachorro quente ou;<br>• 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade de pão com queijo e presunto ou;<br>• 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 08 (oito) unidades de salgadinhos variados (frito ou forno).                                                                           | N/C                     | Serviço              | 200        | R\$ 20,00   | R\$ 4.000,00 |
| 2    | ALMOÇO/JANTA TIPO BUFFET:<br>contendo no mínimo: 03 (três) opções de salada com folhas, verduras e legumes variados (evitar maionese);<br>• 01 (uma) opção de salada tipo salpicão;<br>• 03 (três) opções de preparações tendo como base de preparo: carne bovina, ave e peixe;<br>• arroz branco com variações de preparo/sabores;<br>• 01 (um) tipo de massa podendo ser: espaguete, nhoque, rondelle, quiche e/ou penne;<br>• purê de batata ou batata frita;<br>• feijão ou guarnição similar;<br>• farofa;<br>• 02 (dois) tipos de refrigerantes sendo 01 (um) diet; | N/C                     | Serviço              | 20         | R\$ 55,00   | R\$ 1.100,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |         |     |           |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----|-----------|--------------|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 (dois) tipos de suco de frutas da época;</li> <li>• mínimo de 03 (três) tipos de sobremesa, sendo uma delas, salada de frutas ou frutas diversas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |         |     |           |              |
| 3 | <p>SERVIÇO DE COFFEE BREAK: Includo: Bandeda de frios contendo queijos, salaminho, presunto, copa, blanquet e outros (em média 110g por pessoa);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 (quatro) tipos de salgados, sendo 02 (dois) tipos de salgados fritos e 02 (dois) tipos de salgados de forno com tamanho unitário padrão coquetel;</li> <li>• 01 (um) mini sanduíche com pão de forma ou sirio;</li> <li>• 02 (dois) tipos de torta salgada;</li> <li>• 01 (um) tipo de salada de frutas;</li> <li>• 02 (dois) tipos de bolo caseiro, sendo um milho e o outro de baunilha;</li> <li>• 01 (um) tipo de torta doce;</li> <li>• 03 (três) tipos de biscoito caseiro, sendo 02 (dois) doces e 01(um) salgado;</li> <li>• pão de queijo com 02 (dois) tipos de pasta/patê;</li> <li>• água mineral sem gás;</li> <li>• 03 (três) variedades de sucos de frutas da época, não adoçados.</li> </ul> | N/C | Serviço | 194 | R\$ 26,00 | R\$ 5.044,00 |

**VALOR TOTAL:** O valor do presente Contrato é de R\$ R\$10.144,00 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais).

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP, e Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020 e nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022020106.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000103, Programas de Trabalho: 13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fichas 20231093, Notas de Empenho nº 9940, emitida em 14 de abril de 2023.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 32XXX50 SSP/GO, e CPF Nº 772.XXX.XXX-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, DINA RODRIGUES VEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede na Quadra 1006 Sul, QI 01, Alameda 04, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, portadora do RG nº 1.XXX.392, CPF/MF nº 919.XXX.XXX-49.

às 19:00 horas, em dias úteis. Endereço: Quadra ACNE 1 (104 norte), Rua NE-01, Conjunto 01, Lote 10, Edifício Pérola, Térreo, CEP: 77.006-016.

| Processo   | Interessado                                               | CPF/CNPJ           | Auto de Infração |
|------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| 2022011384 | José Cardeal dos Santos                                   | 035.xxx.xxx-15     | 2327/2022        |
| 2022056446 | Flor Locação e Serviços LTDA                              | 18.563.101/0001-36 | 2345/2022        |
| 2022056439 | Flor Locação e Serviços LTDA                              | 18.563.101/0001-36 | 2346/2022        |
| 2023002343 | Eliomar da Silva Araújo                                   | 048.xxx.xxx-22     | 3376/2022        |
| 2022037695 | Jessyka Luma Lira Martins (T J Locação e Construção)      | 39.488.221/0001-96 | 3365/2022        |
| 2022044672 | Gilmar Antonio de Marque                                  | 393.xxx.xxx-00     | 3367/2022        |
| 2022044013 | Celio Carmo de Sousa                                      | 369.xxx.xxx-49     | 1595/2022        |
| 2022043991 | Celio Carmo de Sousa                                      | 369.xxx.xxx-49     | 1596/2022        |
| 2022068258 | A S Magalhães (Magalhães Construções)                     | 17.066.953/0001-55 | 3387/2022        |
| 2022068252 | America Empreendimentos Imobiliários LTDA                 | 19.956.783/0001-00 | 3386/2022        |
| 2022044642 | Edilson Ferreira Nunes                                    | 526.xxx.xxx-15     | 3366/2022        |
| 2022044659 | Flavio Rodrigues do Couto                                 | 257.xxx.xxx-49     | 3368/2022        |
| 2022049467 | Empreendimentos Imobiliários Amanda I LTDA                | 24.222.571/0001-39 | 1597/2022        |
| 2022068257 | Váldimar do Nascimento Silva                              | 004.xxx.xxx-37     | 3559/2022        |
| 2022051048 | João Raimundo Pena                                        | 561.xxx.xxx-87     | 1600/2022        |
| 2022051042 | João Raimundo Pena                                        | 561.xxx.xxx-87     | 1599/2022        |
| 2022026102 | Ubiratan da Silva Guedes                                  | 096.xxx.xxx-15     | 2331/2022        |
| 2022026095 | Ubiratan da Silva Guedes                                  | 096.xxx.xxx-15     | 2332/2022        |
| 2022018198 | Realiza Imobiliária LTDA                                  | 19.115.791/0001-23 | 2330/2022        |
| 2022037276 | Florianny Carmo de Sousa                                  | 196.xxx.xxx-20     | 2341/2022        |
| 2022037309 | Florianny Carmo de Sousa                                  | 196.xxx.xxx-20     | 2339/2022        |
| 2022037288 | Florianny Carmo de Sousa                                  | 196.xxx.xxx-20     | 2337/2022        |
| 2022037303 | Florianny Carmo de Sousa                                  | 196.xxx.xxx-20     | 2340/2022        |
| 2022059803 | José de Santana e Silva                                   | 229.xxx.xxx-44     | 0853/2022        |
| 2022060034 | Diego Viana Pereira                                       | 067.xxx.xxx-50     | 3374/2022        |
| 2022060046 | José Lima da Silva                                        | 833.xxx.xxx-49     | 3373/2022        |
| 2022060043 | João Emerson S. Conceição                                 | 666.xxx.xxx-20     | 3375/2022        |
| 2022054447 | Sindicato Rural de Palmas e Região                        | 01.062.478/0001-09 | 0852/2022        |
| 2022054336 | Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins          | 25.089.509/0001-83 | 2347/2022        |
| 2022044662 | Elson Oliveira de Sousa                                   | 401.xxx.xxx-00     | 3369/2022        |
| 2022063706 | O. M. Rodrigues Junior LTDA (Limpa Fossa Palmas)          | 06.079.598/0001-32 | 3377/2022        |
| 2023016548 | Fabrizio Alves Ribeiro                                    | 009.xxx.xxx-55     | 1431/2023        |
| 2023016556 | Grassol Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA             | 17.844.107/0001-75 | 1432/2023        |
| 2023017039 | Telha Forte Cerâmica e Com de Material de Construção LTDA | 03.573.422/0001-44 | 2084/2023        |
| 2023024496 | Rosa de Moura Brandão – ME (Carvão JR Vulcão)             | 18.345.499/0001-34 | 0110/2023        |
| 2023024509 | Antonio Lino de Oliveira                                  | 564.xxx.xxx-49     | 0120/2023        |
| 2023019989 | Antonio Amaldio da Silva                                  | 946.xxx.xxx-00     | 0108/2023        |
| 2023022838 | M. N. Fernandez LTDA – ME (Marina Beach Palmas)           | 28.567.248/0001-58 | 0859/2023        |
| 2023027781 | Planeta Veículos e Peças LTDA                             | 06.060.916/0002-02 | 0961/2023        |
| 2023027777 | Planeta Veículos e Peças LTDA                             | 06.060.916/0002-02 | 0862/2023        |
| 2023027291 | Rivaldo Lopes                                             | 466.xxx.xxx-49     | 0122/2023        |
| 2023027297 | Wilker Darlon Rodrigues Viana (Mercadinho da 81)          | 40.815.232/0001-12 | 0121/2023        |
| 2023018370 | Fernando Cleyton da Silva                                 | 756.xxx.xxx-04     | 0106/2023        |
| 2023018478 | Agrodrene Pulverizações LTDA                              | 48.361.157/0001-79 | 0106/2023        |

Palmas/TO, 27 de abril de 2023.

Marcos Vinício Cardoso  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LG ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.200.064/0001-52, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para a atividade Incorporação de empreendimentos imobiliários, com endereço na ORLA 14-GRACIOSA, ALAMEDA 10, Q. 11, 13-A, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### CONTENCIOSO AMBIENTAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 02/2023

A Divisão de Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 59 da Instrução Normativa Nº 01/2017, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento do mês de maio de 2023, para fins de apresentação de Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos autos, deverão ser protocoladas na Divisão de Contencioso Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente, das 13:00

